

LEI Nº. 001/13 – DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013.

Dispõe sobre adequação de salários de funcionários ao mínimo legal e dá outras providencias.

WALDEMAR SIQUEIRA FERREIRA, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. ...

FAZ SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL APROVOU

E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - A remuneração dos cargos ocupados – Níveis III e V, referência 01 – passa a ser de R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais) a partir de 1º de janeiro de 2013.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Paulicéia, 14 de fevereiro de 2013.

WALDEMAR SIQUEIRA FERREIRA

= Prefeito Municipal =

Registrada em livro próprio e publicado por afixação no saguão desta Prefeitura Municipal e nos locais de costume na data supra.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES

=Diretora Administrativa=